



Brasília 30 de abril de 2007.

OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 008 / 2007.

Às Entidades Certificadoras Credenciadas no SISBOV

Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade com objetivo de prevenir transtornos quando da revogação da Instrução Normativa 01 de 2002 e da conseqüente revogação do credenciamento de todas as entidades certificadoras, vem por meio desta alertar a todos para a necessidade de que entrem com novo processo de credenciamento de acordo com o Capítulo V da Instrução Normativa 17 atentando para o atendimento dos artigos 27 a 31, 33 e do artigo 38 para os que pretendem atuar em outros estados que não o da sede.

Atenção: O processo de credenciamento demanda a realização de auditorias em loco que serão realizadas conforme a seqüência de recebimento dos processos devidamente instruídos, sendo o protocolo dos documentos em tempo hábil responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelas entidades certificadoras.

Atenciosamente,

Serguei Brener
Coordenador
CSR/DEPROS/SDC/MAPA